



PROJETO DE LEI N.º 375/86
529-

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

LEI Nº 3.063, DE 22 DE OUTUBRO DE 1986

(Dispõe sobre alteração de nomencla-
tura de vias públicas, do Municí-
pio).

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA
E EU PROMULGO A SEQUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica o Executivo autorizado a
alterar, em caráter excepcional a denominação da Rua Diogo Dominguez Y
Dominguez, que tem início na Avenida Floradas e término na Rua Joaquim
Cardoso, no Conjunto Habitacional Ana Paula, no Bairro São João do Ca-
putera, nesta cidade, que passa a denominar-se "Rua Sylvio Vieira".

ARTIGO 2º - Em decorrência do disposto no
Artigo anterior, o Executivo fica igualmente autorizado a alterar a
denominação da atual "Rua Peri", que tem início na Rua Jaci e término
na Rua Cabo Diogo Oliver, desta cidade, que de ora em diante passa a
denominar-se Rua Diogo Dominguez Y Dominguez.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da e-
xecução da presente Lei, correrão à conta das dotações próprias do Or-
çamento.

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,
em 22 de outubro de 1986, 426ª da Fundação da Cidade de Mogi das Cru-
zes.

ANTONIO CARLOS MACHADO TELXEIRA

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal de Ad-
ministração - Departamento Administrativo e publicada no Quadro de Edi-
tais da Prefeitura Municipal em 22 de outubro de 1986.